



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 030 /2022

APROVADO

EM: 29/08/22  
SESSÃO ORDINÁRIA  
*Unosiva*

**AUTOR:** Adriano de Almeida Lima

**PARA:** Vereadores

**REQUERENDO:** Afastamento por tempo determinado do Cargo de Presidente da Câmara

### JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento, tem como objetivo a autorização para o meu afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, do Cargo de Presidente da Câmara, contados a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Amparado no **Art. 3º** da Resolução Nº 002/2022 que nos diz:

**Art. 3º Fica alterado art. 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis/Resolução Nº 006/2020, passando a contar com a seguinte redação:**

**Art. 10. A vacância de qualquer dos membros da mesa diretora dar-se-á mediante renúncia, destituição, afastamentos temporários, suspensão temporária e perda de mandato.**

**§ 1º Para os afastamentos temporários, considerar-se-á vacância o período superior a 180 (cento e oitenta) dias, exceto em caso de vacância para investidura em cargo de secretário municipal ou em cargo do Governo Estadual que o prazo não terá limite, bem como em caso de tratamento de saúde**

**§ 2º O vereador, após o término do referido afastamento, poderá retornar ao cargo que ocupava anteriormente.**

Contudo, ao término do referido período, retornarei as funções de Presidente desta Casa de Leis.

Cabe enfatizar, que o afastamento refere-se apenas a função de Presidente, não cabendo ao Cargo de Vereador.

Certo de Vossa compreensão, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da CMB